



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **LOUVANI TEREZINHA EIDELWEIN – ME.**, CNPJ nº 04.356.837/0001-29, com sede na com sede na rua Willibaldo Lautert nº 523, Bairro centro, município de Imigrante, RS, para prestação de serviços de divulgação de matéria legal e atos oficiais, em órgão de imprensa. Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais. Informações adicionais poderão ser obtidas na Câmara de Vereadores de Colinas/RS, fone (51) 3760 1232.

Colinas/RS, 26 de fevereiro de 2020.

RODRIGO L. HORN
Câmara de Vereadores de Colinas